

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo n° 000458/2019

Pregão Eletrônico n° 026/2019 - UNIOESTE — HUOP

**TERMO ADITIVO N° 001/2020 - 1 - HUOP**

Termo Aditivo 001/2020 - 1 a Ata de Registro de Preços 151/2019 - HUOP firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda**

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa White Martins Gases Industriais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Eli Volpato, 888, na cidade de Araucária - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 35.820.448/0164-82, representada neste ato por Luiz Carlos Mizidio, a seguir denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 151/2019 - HUOP**, celebrado em 01/08/19, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Item 20.23 alínea "a" do edital integrante da Ata de Registro de Preços 151/2019 - HUOP, cujo objeto é o Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio líquido medicinal para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

**Subcláusula Primeira**

O aditivo corresponde a troca técnica do tanque secundário instalado no HUOP, sendo substituído o atual tanque que possui uma capacidade de 4.950m<sup>3</sup> por um tanque com capacidade de 1.730m<sup>3</sup>.

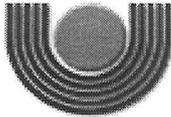
**Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

**Cláusula Terceira – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

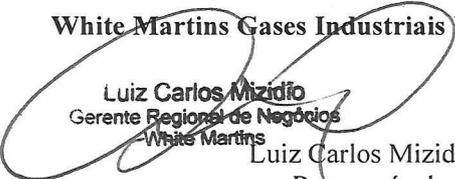
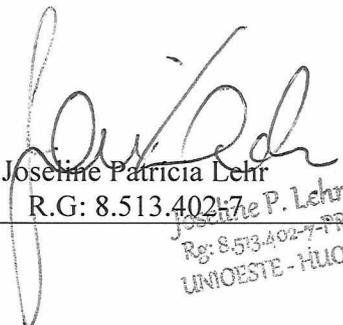


**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000458/2019

Pregão Eletrônico nº 026/2019 - UNIOESTE — HUOP

Cascavel, 7 de maio de 2020.

<b>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante</b>	
 Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral e Ordenador de Despesas	
<b>White Martins Gases Industriais Ltda - Contratada</b>	
 Luiz Carlos Mizidio Gerente Regional de Negócios White Martins Luiz Carlos Mizidio Responsável	
<b>Testemunhas:</b>	
 Josefine Patricia Lehr R.G: 8.513.402-7	 Alcione Rodrigo Tessaro R.G: 3.343.687-4

Josefine P. Lehr  
Rg: 8.513.402-7-PR  
UNIOESTE - HUOP